



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal

EDITAL N.º 42/2010

Manuel Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do artigo 62º do Decreto - Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicado pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro, com as Declarações de Rectificação n.º 4/02 de 06 de Fevereiro e n.º 9/02 de 05 de Março, informa que a reunião de Câmara Ordinária agendada para o dia 03 de Junho, pelas 14:00 horas, irá realizar-se na 4ª Feira, dia 02 de Junho, pelas 10:00 horas.

Sines, 28 de Maio de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para sua afixação.